



PEDRO REGAS

Dallasta (de pé) montava piquete

ACAMPAMENTO

Inspeção do CBMRS termina hoje

Termina hoje a inspeção do Corpo de Bombeiros Militar no RS (CBMRS) nos piquetes do Acampamento Farroupilha de Porto Alegre, que ocorre do próximo sábado até 22 de setembro, no Parque Harmonia. Conforme a organização do evento, 80% dos já inspecionados foram aprovados pelos profissionais, enquanto os 20% restantes precisavam se adequar a normas como instalação de placas de saída, extintores, entre outros. Neste ano, são 187 piquetes, e o prazo de conclusão dos locais temporários é até esta quinta, depois de ter se iniciado no último dia 17 de agosto.

No piquete Sinal, Marca e Tarca, de Porto Alegre, formado por ex-funcionários da Corsan, o marceneiro Felipe Dallasta, um de seus membros e responsável pela montagem, trabalhava com peças de madeira ao lado de amigos nesta quarta. "A cada ano, é uma nova experiência, porque a organização é mais criteriosa quanto a isto", relatou ele. Ainda conforme Dallasta, uma das alterações mais significativas feitas recentemente na cartilha dos piquetes foi a obrigação de mantê-los mais altos do que o solo, a fim de evitar episódios como em anos anteriores, quando enchentes atingiram o parque. Este ano, o evento celebra o centenário do nascimento do pajador Jayme Caetano Braun, e o foco da edição é a solidariedade, com arrecadação de doativos, como alimentos para os atingidos.

Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiodopovo.com.br | (51) 3216.1615

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ / RS AVISO DE LICITAÇÃO

O município de São Pedro do Butiá torna pública a realização de Licitação 129/2024, Pregão Eletrônico 25/2024, objeto: aquisição de material de higiene e limpeza para o município de São Pedro do Butiá/RS, sessão às 9 horas, dia 26/09/2024, no portal www.pregaobanrsui.com.br. Licitação 130/2024, Concorrência Presencial 07/2024, objeto: contratação de empresa para prestação de serviço e fornecimento de material para execução de pavimentação asfáltica da estrada vicinal, trecho compreendido entre o final da Avenida Júlio Schwengber até a BR 392, totalizando uma área pavimentada de 6.445,00 m². Sessão dia 24/09/2024 às 9h. Informações com a comissão de licitações, na Prefeitura, Av. Júlio Schwengber, 1645, fone 55 3369 1800, e no e-mail: compras@saopedrodobutia.rs.gov.br José Henrique Heberle Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO / RS AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Palmitinho/RS, torna público a quem possa interessar, que estará realizando licitação por meio eletrônico, através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada para realizar a cobertura de seguro para veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Palmitinho/RS. As propostas serão recebidas no período de 05/09/2024 até às 08h59min de 19/09/2024. O início da sessão de licitação será no dia 19/09/2024, às 09h00. Maiores informações podem ser adquiridas junto ao Setor de Licitações Municipal, no horário de expediente ou pelo telefone (55) 3791-1123/Ramal 216. Palmitinho/RS, 5 de setembro de 2024 CAETANO ALBARELO Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA / RS RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE COXILHA/RS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE RETIFICAR O EDITAL PUBLICADO NA DATA DE 28 DE AGOSTO DE 2024, SE ALTERA A UNIDADE DE MEDIDA DO ITEM 06 E 07 (ÁREA COM ENTREGA EM COXILHA E ÁREA MÉDIA COM ENTREGA EM COXILHA), DE TONELADAS FOI ALTERADO PARA M³, ALÉM DA ALTERAÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA DESTES ITENS, FIM! ALTERADOS OS DEMAIS TERMOS E ITENS DO EDITAL E SEUS ANEXOS, CONFORME A REDAÇÃO ORIGINAL. O RECEBIMENTO DE PROPOSTAS FOI ALTERADO DE 05 DE SETEMBRO A 17 DE SETEMBRO DE 2024. DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 17 DE SETEMBRO DE 2024, ÀS 09 HORAS, SITE WWW.PMCOXILHA.RS.GOV.BR. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE BRITA Nº 2, Nº 1, PEDRA DE MÁO, AREIA INDUSTRIAL, AREIA, AREIA MÉDIA, BASE GRADUADA E BRITA Nº 3 CONFORME NECESSIDADE DO MUNICÍPIO PARA FINS DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE OBRAS. SITUADO NA AVENIDA FIORANTE RANGEL, Nº 68, CENTRO. FONE: (51) 3379 2511, E-MAIL: LICITA@PMCOXILHA.RS.GOV.BR SITE: WWW.PMCOXILHA.RS.GOV.BR COXILHA/RS, 04 DE SETEMBRO DE 2024. JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA PREFEITO MUNICIPAL

Celc SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO. ATOS ADMINISTRATIVOS - LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021. ABERTURAS CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA. EDITAL CRE 0063/2024 Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de reforma do passeio público em torno do 14º BPM da Brigada Militar, com área de 342,63 m², localizado na Rua Treze de maio nº 659, São Luiz Gonzaga/RS. DATA: 23/09/2024, às 09h. PROCESSO: 23/1203-001/9324-2. EDITAL CRE 0064/2024 Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração do Plano de Proteção Contra Incêndio (PPOCI) incluída a devida aprovação e emissão do Certificado de Aprovação (CA) pelo Corpo de Bombeiros, e elaboração do projeto executivo, incluindo planilha orçamentária e cronograma da obra, para subsidiar a implementação das medidas cabíveis (ppci) para três edificações do copoivp divididas em três lotes: lote 1: 35' bpm - município de Cachoeira do Sul - área total: 1.915,10m² lote 2: 2' bpm - município de rio pardo - área total: 3.032,00m² lote 3: 23' bpm - município de Santa Cruz do Sul - área total: 1.300,00m². DATA: 23/09/2024, às 09h. PROCESSO: 22/1203-000640-8. AVISO DE SUSPENSÃO - LOTE 02. Edital Eletrônico 0005/2024 Processo 23/0500-0002554-4 Objeto: Atenuação de 02 (dois) lotes de arvores de eucalipto (Eucalyptus spp.) do Parque Zoológico de Sapucaia do Sul/RS. A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, COMUNICA QUE FICA SUSPENSA A ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO acima informado, para responder pedidos de esclarecimentos e impugnações protocolados pelos licitantes interessados, devendo o novo ato ser comunicado por intermédio de publicação, conforme a legislação vigente. Felipe Moreira Cruzeiro Subsecretário CELIC/SPGG

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPORÉ / RS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2024 O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ/RS, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2024, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - RECURSO "ATENÇÃO PRIMÁRIA - CALAMIDADE PÚBLICA" DA MP Nº 1218/2024. A sessão pública será realizada através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 19 de setembro de 2024, às 14 horas. Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração - Setor de Licitações pelo telefone (54) 3443-5717 ou através do site www.guapore.rs.gov.br. VALDIR CARLOS FABRIS Prefeito

PROGRESS SECURITIZADORA S/A

CNPJ 54.601.436/0001-65 | NIRE 10422782 ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Composta por 2.000.000 (dois milhões de reais) no dia 08 de julho de 2024, às 09h30min, na sede social da companhia, localizada à Rua Praça Osvaldo Cruz, nº 15, sala 1705, bairro Centro Histórico, CEP 90030-160, Porto Alegre/RS. PRESENÇA: A totalidade dos acionistas fundadores da Sociedade, representando a totalidade dos subscritores do Capital Social, conforme assinaturas apostas no Livro de Registro de Presença de Acionistas. CONVOCADO: Dispensada a convocação de convocação prévia desta Assembleia, pela imprensa, conforme facultado pelo §4º, do artigo 124, da Lei 6.404/76. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: DIEGO SOARES ALVES e Secretário: RAFAEL VIEIRA DE SENNA. ORDEM DO DIA: 1) Deliberar sobre a autorização da 1ª emissão de 01 (um) lote de debêntures simples, composto por 04 (quatro) séries de debêntures. As debêntures desta emissão terão as seguintes características e condições: VALOR DA EMISSÃO: O valor da emissão é de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), na data de emissão, composta por 01 (um) lote, dividido em 04 (quatro) séries. Valor nominal unitário: O valor nominal unitário das debêntures será de R\$ 1.000,00 (mil reais), na data da emissão. Quantidade de debêntures: A emissão será feita em 04 (quatro) séries, constituídas da seguinte maneira: • Série 01 - Composta por 2.000 caudales, no valor nominal de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada, totalizando o montante de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). • Série 02 - Composta por 2.000 caudales, no valor nominal de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada, totalizando o montante de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). • Série 03 - Composta por 2.000 caudales, no valor nominal de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada, totalizando o montante de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). • Série 04 - Composta por 2.000 caudales, no valor nominal de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada, totalizando o montante de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Forma: As debêntures terão a forma nominativa. Para todos os fins de direito, a titularidade das debêntures será comprovada pelo extrato da conta de depósito, emitido pela PROGRESS SECURITIZADORA S/A, responsável pela escrituração das debêntures. Espécie: As debêntures serão da espécie subordinada. Data de emissão: Para todos os efeitos legais, a data de emissão das debêntures será após o efetivo registro da presente ata, na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Data de vencimento: Para todos os efeitos legais, o prazo de vencimento das debêntures será de 10 (dez) anos, a partir do registro desta Ata de Assembleia Extraordinária na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Prazo de aplicação: Tanto a PROGRESS SECURITIZADORA S/A quanto o subscritor terão o direito de solicitar o cancelamento de quaisquer inscrições ou desta série, remunerados nos termos deste instrumento, com aviso prévio de 30 (trinta) dias. A integralização das debêntures será a vista, em moeda corrente nacional, mediante transferência e/ou depósito nominal em conta corrente indicada pela PROGRESS SECURITIZADORA S/A. Rendimento e amortização: O rendimento das debêntures será a taxa de integração, e as debêntures serão pagas em seus respectivos vencimentos, conforme descrito a seguir: • Série 01 será remunerada com a taxa de juros de 120% do CDI; • Série 02 será remunerada com a taxa de juros de 130% do CDI; • Série 03 será remunerada com a taxa de juros de 140% do CDI; • Série 04 será remunerada com a taxa de juros de 150% do CDI; 3.9.1.1 O investimento mínimo das séries será conforme o descrito abaixo: • Série 01 investimento mínimo de R\$ 1.000,00 (mil reais); • Série 02 investimento mínimo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); • Série 03 investimento mínimo de R\$ 3.000,00 (três mil reais); • Série 04 investimento mínimo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Amortização: As debêntures da presente emissão serão amortizadas conforme prazo definido em carta complementar "side letter", incluídas da taxa de remuneração acumulada, sendo esta última sem imposto de renda retido quando devido, devendo o debenturista informar por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. A remuneração poderá ser mensal, a partir do 1º (primeiro) mês da integralização, devendo os prazos serem pactuados através de uma carta complementar "side letter". Subscrição e integralização: A subscrição será feita através de uma carteira de pessoas físicas ou jurídicas, diretamente selecionadas pela Diretoria da empresa. Ação/Desajuste: Caberá à Assembleia Geral de acionistas da EMISSORA definir a cobrança de ação/desajuste, através de carta complementar "side letter". Local de pagamento: Os pagamentos, a que fazem jus as debêntures, serão efetuados quando solicitado pelo debenturista, observado o sistema pactuado, mediante transferência eletrônica ou depósito nominal ao debenturista, no banco e agência por este indicado. Prorrogação dos prazos: Considerar-se-ão automaticamente prorrogados os prazos para pagamento, de qualquer obrigação prevista ou decorrente da ESCRITURA DE DEBÊNTURES, até o 1º (primeiro) dia útil subsequente, sem acréscimo de juros ou de qualquer outro encargamento adicional aos valores a serem pagos, quando a data de pagamento coincidir com feriado nacional, sábado ou domingo, ou quando ocorrer algum problema operacional envolvendo os sistemas operados pelas câmaras e pelos prestadores de serviços de depósito e de liquidação que integram o sistema de pagamentos, desde que sejam comunicados a liquidação das respectivas obrigações. Encargos moratórios: Ocorrendo atraso imputável à EMISSORA, no pagamento de qualquer quantia devida aos titulares das debêntures, os débitos em aberto ficarão sujeitos à multa moratória de 2% (dois por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, ambos calculados sobre os valores devidos desde a data de inadimplência até a data do efetivo pagamento, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial. Mora do debenturista: Sem prejuízo do disposto no item precedente, o não comparecimento do debenturista para receber o valor correspondente, assim como, a falta de qualquer informação necessária para efeito do pagamento de qualquer das obrigações pactuadas pela EMISSORA, nas datas previstas nesta ESCRITURA, não lhe dá direito ao recebimento de qualquer rendimento, acréscimos ou encargos moratórios, no período relativo ao atraso no recebimento. Publicidade e Comunicações: Todos os atos, decisões e comunicações a serem enviadas, por qualquer das partes, nos termos da ESCRITURA DE DEBÊNTURES, se feitas por meio eletrônico, serão consideradas recebidas na data de seu envio, desde que seu recebimento seja confirmado por meio de indicativo (recebido emitido pela máquina utilizada pelo remetente), devendo os respectivos originais serem encaminhados até 05 (cinco) dias úteis, após o envio da mensagem; se feitas por correspondência, as comunicações serão consideradas entregues quando recebidas sob protocolo ou com "aviso de recebimento", expedido pelo Correio ou por telegrama, nos endereços constantes da qualificação a seguir: Para a EMISSORA: PROGRESS SECURITIZADORA S/A, Rua Praça Osvaldo Cruz, nº 15, sala 1705, bairro Centro Histórico, CEP 90030-160, Porto Alegre/RS. AL Diretores de Relação com Investidores Telefone: (51) 9977-2866. E-mail: diago@progresssecuritizadora.com.br, Imunidade Tributária. Caso qualquer debenturista goze de algum tipo de imunidade ou isenção tributária, este deverá encaminhar a Instituição Pagadora e Instituição Depositária/Esrituradora, no prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis, antes da data prevista para recebimento de valores relativos às debêntures, documentação comprobatória dessa imunidade ou isenção tributária, sob pena de ter descontados dos seus rendimentos os valores devidos nos termos da legislação tributária em vigor. Instituição Pagadora: A PROGRESS SECURITIZADORA S/A é a instituição, ou entidade, que faz o pagamento ou crédito dos vencimentos ao(s) debenturista(s), ou quem ele(s) indicar(em). A ASSEMBLEIA DE DEBENTURISTAS - Convocação: A Assembleia Geral de Debenturistas poderá ser convocada pela EMISSORA ou por debenturistas que representem 10% (dez por cento), no mínimo, das debêntures em circulação. A convocação se dará mediante "Aviso de Recebimento" (AR), e/ou através de correio eletrônico, mediante perfil cadastrado, respeitadas outras regras relacionadas à publicação de anúncio de convocação de assembleias gerais constantes na Lei nº 6.404/76, da regulamentação aplicável e da ESCRITURA DE DEBÊNTURES. Adicionalmente, os debenturistas poderão solicitar que sua convocação seja feita também por internet, desde que, para isso, estejam devidamente cadastrados. Quórum de Deliberação: Nas deliberações da Assembleia, a cada debênture em circulação caberá um voto, admitida a constituição de mandatário, debenturista ou não. Observado o disposto neste item, as alterações nas características e condições das debêntures e da EMISSÃO deverão ser aprovadas por debenturistas que representem, pelo menos, 2/3 (dois terços) das debêntures em circulação, observado que alterações no rendimento e/ou dispositivos, sobre quórum previstos na ESCRITURA DE DEBÊNTURES, deverão contar com aprovação de debenturistas representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação. EM CASO DE DÚVIDA: Em questão de ordem: Foi aprovada, pela totalidade dos presentes, a lavratura da ata, sob a forma de sumário, nos termos do parágrafo primeiro, do artigo 130, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Sobre a matéria da Ordem do Dia: Foi aprovada, pela totalidade dos presentes, a 1ª emissão de 01 (um) lote de debêntures simples, composto por 04 (quatro) séries, tudo conforme as características e condições explicitadas nesta Assembleia Geral Extraordinária e a ser firmada em escritura de 04 (quatro) séries de emissão privada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária e, posteriormente, lavrada a presente ata, a ser oportunamente transcrita no livro próprio da sociedade. Mesa: Presidente - DIEGO SOARES ALVES e Secretário: RAFAEL VIEIRA DE SENNA. Acionistas presentes: A Assembleia: Diego Soares Alves e Rafael Vieira de Senna. Porto Alegre/RS, 08 de julho de 2024. DIEGO SOARES ALVES, Presidente da Assembleia Geral Extraordinária Diretor, Acionista Subscritor. RAFAEL VIEIRA DE SENNA, Secretário da Assembleia Geral Extraordinária Diretor, Acionista Subscritor Testemunhas: ALEXANDRE ALVARENGA DITADI, CPF: 923.301.940-34; NICOLE CARDOSO GRASSI, CPF 056.944.510-82. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Registro do ato nº 10464152 em 19/07/2024 da Empresa PROGRESS SECURITIZADORA S/A, CNPJ 54601436/000165 e protocolo, 242629118 - 12/07/2024. Autenticação: C517E0D298C4F4A9A7F18D8C4FB4FF300269 José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://juicrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/250.716-6 e o código de segurança Lm87 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

LEILÃO - 89 IMÓVEIS NO RIO GRANDE DO SUL CASAS • APARTAMENTOS • SALAS COMERCIAIS APARTAMENTO EM PORTO ALEGRE/RS 472,81 m² de área priv., 100,77 m² de área comum, 2 vagas de garagem. Avenida Padre Cacicque, 354, Apto 801, Bloco A, Edifício Vila Del Fiume, Bairro Praia de Belas. LANCE INICIAL: R\$ 1.490.000,00 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO À VISTA: FINANCIADO: Entrada mín. de 20% e saldo em até 420 meses. COMISSÃO DE 5% À LEILOEIRA. Edital completo, descrição e fotos do imóvel no site pestanaleiloes.com.br